



PORTARIA N.º 027, DE 30/07/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, LEI N.º 4.118/2017 E DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas Portarias citadas abaixo:

- KARINA REZENDE ROSSONI– Matrícula n.º. 34019.

Período Aquisitivo: 28/04/2021 à 27/04/2023.

Período de Gozo das Férias: 15/07/2024 à 03/08/2024 - 20 Dias – Portaria n.º 020 de 25/06/2024.

Período de Interrupção das Férias: 26/07/2024 à 03/08/2024 – 09 Dias – Portaria n.º 026 de 25/07/2024.

Gozo de Dias de Férias Restantes: 19/08/2024 à 27/08/2024 – 09 Dias.

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 27201/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 30 de Julho de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330039003200330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 30/07/2024 15:11

Checksum: **D3D0F84A9798E74D6CD711FA08D379D82773970D7307821B69B88DF7ECDD4230**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330039003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.